



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.021.

Dispõe sobre as contas do Poder Executivo Municipal de Paulistânia, relativo ao exercício de 2019.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **ELA** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo. 1º Fica aprovado o Parecer Favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Poder Executivo Municipal de Paulistânia, exercício de 2019.

Artigo. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Câmara Municipal de Paulistânia, 03 de setembro de 2.021.

Claudinéia de Moraes Marques
Presidente

Jason Roberto de Abreu
1º Secretário

Luiz Carlos Marques
2º Secretário